

PORTARIA Nº 899 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2542431; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0590248304, GERENTE FAZENDARIO, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar de capacitação do TCM-PA e formalizar assinatura do acordo de cooperação técnica entre SEFA e prefeituras, no período de 12.04 a 14.04.2026, no trecho Belém/Soure/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 900 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2542782; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, nº 5720340301, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III, ESCOLA FAZENDÁRIA, participar de capacitação do TCM-PA e formalizar assinatura do acordo de cooperação técnica entre SEFA e prefeituras, no período de 12.04 a 14.04.2026, no trecho Belém/Soure/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 901 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2543947; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar da reunião de coordenadores, no período de 09.04 a 11.04.2026, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 903 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2546445; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 13.04 a 27.04.2026, no trecho Barreira do Campo/Conceição do Araguaia/Bela Vista/São José (Pontão)/Barreira do Campo.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 904 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2546672; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, realizar visita técnica e análise no trabalho de fiscalização nas unidades, no período de 13.04 a 27.04.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Bela Vista/São José (Pontão)/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 905 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2546752; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, realizar visita técnica e levar materiais, no período de 13.04 a 27.04.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Barreira do Campo/Bela Vista/São José (Pontão)/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 906 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2545251; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 19.04.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 907 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2545254; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 20.04.2026, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 908 / DAD-SEFA de 10 de abril de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2535073; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT, nº 0205659302, FISCAL-C, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, com o objetivo de realizar vistoria em barcos de pesca, no período de 09.04 a 10.04.2026, no trecho Belém/Bragança/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1313362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812026510000196-5	812025390006951	TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.037.921/0001-76
352026510000133-8	352025390001431	J.P DOS SANTOS ARRUELAS	29.563.583/0001-40
392025510000102-5	392025390000097	NAUTICA SANTOS CONSTRUÇÃO DE CANOA LTDA	39.876.961/0001-08
392025510000101-7	392025390000096	NAUTICA SANTOS CONSTRUÇÃO DE CANOA LTDA	39.876.961/0001-08
392025510000100-9	392025390000067	G. PESSOA DE SOUZA LTDA	54.036.771/0001-68
392025510000098-3	392025390000069	NAUTICA SANTOS CONSTRUÇÃO DE CANOA LTDA	39.876.961/0001-08
812025510018293-8	812025390006709	BIMEDA BRASIL AS	00.328.741/0002-87
812025510016667-3	812025390006186	MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0006-04
352025510005062-5	352025390001378	GUERRA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	31.008.318/0004-95

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 1312929

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os contribuintes abaixo relacionados:

AINF TAD	ID. CONTRIBUINTE	RAZÃO SOCIAL
352024510001435-4 352024390001009	15.768.273-0	EVERALDO KLEIN
352024510001665-9 352024390001437	15.499.186-4	JOSE ARDSON FIRMIANO DA SILVA
352024510001666-7 352024390001438	15.499.186-4	JOSE ARDSON FIRMIANO DA SILVA
352024510001667-5 352024390001439	15.499.186-4	JOSE ARDSON FIRMIANO DA SILVA
352024510001668-3 352024390001440	15.499.186-4	JOSE ARDSON FIRMIANO DA SILVA
262025510000470-5 582024390000425	034.261.394-48	JOSE ZILDIVAN LOPES PEREIRA
492025510000223-7 492025390000186	15.817.371-6	ELISABETE BARBOSA DE A. HILARIO
812025510011914-4 812025390004421	15.842.982-6	RODRIGO PICCININI

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda - Paragominas (PA), findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1312970

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9.822 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.700 - DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 102023510000100-6). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO. MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, ANTECIPAÇÃO COM ENCERRAMENTO DE FASE E OPERAÇÕES ISENTAS. ESCRITURAÇÃO DE ICMS A MAIOR. DIVERGÊNCIA ENTRE EFD E DIF. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. ÔNUS DA PROVA DO CONTRIBUINTE. 1. Configura infração à legislação tributária, nos termos dos arts. 53, 108, 640, §1º, e 662, §2º, do Anexo I do RICMS/PA, c/c art. 47 da Lei nº 5.530/1989, a apropriação de crédito de ICMS relativo a mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária, à antecipação com encerramento de fase de tributação ou acobertadas por isenção, bem como a escrituração de valores de ICMS superiores aos destacados nos documentos fiscais. 2. Demonstrado, por meio de cruzamento entre EFD, DIF e documentos fiscais,